

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.430, DE 1º DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a demissão, por abandono de cargo, do servidor público municipal, o sr. Francisco Cleuber de Araújo Freitas. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade da abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Francisco Cleuber de Araújo Freitas, nos termos da Lei Municipal nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o relatório final e parecer conclusivo elaborado pela Corregedoria-Geral, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar de nº 6.626/2016, pelo qual opina pela demissão, do servidor envolvido, por incidir falta grave caracterizadora do abandono de cargo, nos termos do art. 147, inciso III, art. 152, inciso II e art. 158, da Lei que regulamenta o regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer. **DECRETA:** Art. 1º **APLICAR** a penalidade de **demissão**, por incidir falta grave caracterizadora do abandono de cargo, ao **Sr. Francisco Cleuber de Araújo Freitas**, servidor público municipal, das atribuições do cargo de **auxiliar de serviços**, matrícula sob o nº 36.598, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

DECRETO Nº 1.431, DE 1º DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a demissão, por abandono de cargo, do servidor público municipal, o sr. José Airton da Silva. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade da abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor José Airton da Silva, nos termos da Lei Municipal nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o relatório final e parecer conclusivo elaborado pela Corregedoria-Geral, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar de nº 15.759/2011, pelo qual opina pela demissão, do servidor envolvido, por incidir falta grave caracterizadora do abandono de cargo, nos termos do art. 147, inciso III, art. 152, inciso II e art. 158, da Lei que regulamenta o regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer. **DECRETA:** Art. 1º **APLICAR** a penalidade de **demissão**, por incidir falta grave caracterizadora do abandono de cargo, ao **Sr. José Airton da Silva**, servidor público municipal, das atribuições do cargo de **auxiliar de serviços**, matrícula sob o nº 35.092, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

DECRETO Nº 1.432, DE 1º DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a demissão, por abandono de cargo, do servidor público municipal, o sr. Thiago Ghino de Lima Martins. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade da abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Thiago Ghino de Lima Martins, nos termos da Lei Municipal nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o relatório final e parecer conclusivo elaborado pela Corregedoria-Geral, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar de nº 15.255/2015, pelo qual opina pela demissão, do servidor envolvido, por incidir falta grave caracterizadora do abandono de cargo, nos termos do art. 147, inciso III, art. 152, inciso II e art. 158, da Lei que regulamenta o regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer. **DECRETA:** Art. 1º **APLICAR** a penalidade de **demissão**, por incidir falta grave caracterizadora do abandono de cargo, ao **Sr. Thiago Ghino de Lima Martins**, servidor público municipal, das atribuições do cargo de **agente de suporte gerencial**, matrícula sob o nº 35.120, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 098/2024-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **R E S O L V E:** 1 – **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias de números 086/2024 e 094/2024, dos meses de junho e julho de 2024. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 099/2024-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei 3106, de 23 de janeiro de 2020 **R E S O L V E: 1 - CONCEDER**, de acordo com a Lei nº 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de fevereiro de 2020, a gratificação constante no Inciso IV, a partir do mês de julho de 2024, a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS PAIXÃO**, nomeada pela portaria de nº 216/2018 de 22nov2018, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2024. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2024. Exonera do cargo de provimento em comissão na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR GABRIEL ANGE BARCELOS SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 28 de junho de 2024. **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JULHO DE 2024. Exonera do cargo de provimento em comissão na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR MARIA TAIZA PEREIRA ALVES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 28 de junho de 2024. **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JULHO DE 2024. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR GABRIEL ANGE BARCELOS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de julho de 2024. **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JULHO DE 2024. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR MARIA TAÍZA PEREIRA ALVES**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, simbologia ASS-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de julho de 2024. **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JULHO DE 2024. Concede vantagem aos servidores Gabriel Ange Barcelos Silva e Maria Taíza Pereira Alves, na forma que indica e dá outras providências. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a partir do dia 01 de julho de 2024, aos servidores Gabriel Ange Barcelos Silva e Maria Taíza Pereira Alves, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante nos termos do art. 9º, I da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de julho de 2024. **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JULHO DE 2024. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR FRANCISCO MOACIR RODRIGUES ROCHA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de julho de 2024. **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JULHO DE 2024. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR PAULO RODRIGUES FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de julho de 2024. **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 132, DE 28 DE JUNHO DE 2024. **SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias da servidora **MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA**, matrícula **80062** ocupante do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO** definidas anteriormente para o mês de Julho/2024 referentes ao período aquisitivo 2023/2024 as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 28 de junho de 2024. **Guthemberg Holanda Bezerra de Souza** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA**

Portaria nº. 216 , de 03 de Julho de 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo.62, V e art.143,II,alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº. 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** que os (as) servidores (as) Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições nos últimos dois anos e não se encontram cedidos (as) a outro ente federado, nos termos do artigo 13, alínea “III” da Lei nº. 3.021 de 30 de maio de 2019; **CONSIDERANDO** o cumprimento dos interstícios de Dezembro/2019 a novembro/ 2021 que trata o § 1º do artigo 13 da Lei nº. 3.021 de 30 de maio de 2019; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes nos Anexos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** ademais que a administração pública possui ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** a nomeação por meio Decreto nº. 1.412 de 12 de março de 2024 que institui o Conselho Avaliativo e o Conselho Recursal que trata da Lei nº. 3.021, de 30 de maio de 2019, respaldado no artigo. nº.14 no parágrafo §2º da Lei nº. 3.021 de 30 de Maio de 2019; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação e desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/ Promoção, nos moldes do art.17 e art.18 da Lei nº.3.021 de 30 de maio de 2024. Não podendo, pois em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito de Progressão. **RESOLVE:** Art.1º - **PROGREDIR** os servidores relacionados, Agentes Comunitários de Saúde e o Agente de Combate as Endemias, conforme ANEXOS, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 03 de Julho de 2024. **ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO I - 1º INTERSTÍCIO DA PROGRESSÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

ORD	MAT	NOME	REF ANTERIOR	REF ATUAL	INTERSTÍCIO	
01.	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021



02.	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
03.	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
04.	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
05.	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
06.	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
07.	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
08.	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
09.	23811	ALVINO SOTERO GOMES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
10.	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
11.	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
12.	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
13.	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
14.	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
15.	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
16.	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
17.	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
18.	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
19.	24153	ANTONIO JOSE ALVES CRUZ	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
20.	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021

ANEXO II - 1ª INTERSTÍCIO DA PROGRESSÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

ORD	MAT	NOME	REF ANTERIOR	REF ATUAL	INTERSTÍCIO	
21.	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
22.	24156	ARTERIO SOARES FILHO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
23.	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
24.	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
25.	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
26.	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
27.	36131	DANIELE NUNES UCHOA	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
28.	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
29.	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
30.	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
31.	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
32.	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
33.	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
34.	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021



35.	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
36.	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
37.	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA	ACE-B1	ACE B2	01/12/2019	31/11/2021
38.	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
39.	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
40.	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOUSA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021

ANEXO III - 1º INTERSTÍCIO DA PROGRESSÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

ORD	MAT	NOME	REF ANTERIOR	REF ATUAL	INTERSTÍCIO	
41.	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
42.	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
43.	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
44.	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
45.	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
46.	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
47.	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
48.	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
49.	24187	FRANCISCO SOUSA PIRES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
50.	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
51.	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
52.	24191	JACSON FERREIRA TORRES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
53.	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
54.	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
55.	24193	JONAS LIMA MENEZES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
56.	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
57.	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
58.	24195	JOSE COSTA DA SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
59.	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
60.	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
61.	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
62.	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
63.	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
64.	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUITA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
65.	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021

**ANEXO IV - 1º INTERSTÍCIO DA PROGRESSÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.**

ORD	MAT	NOME	REF ANTERIOR	REF ATUAL	INTERSTÍCIO	
66.	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
67.	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
68.	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
69.	24205	LUCILENE FREIRE NUNES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
70.	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
71.	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
72.	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
73.	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
74.	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
75.	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
76.	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
77.	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
78.	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
79.	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
80.	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
81.	24219	MARIA JOSE VIEIRA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
82.	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
83.	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
84.	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
85.	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
86.	24227	RENATO NUNES VIANA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
87.	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
88.	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
89.	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
90.	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
91.	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021
92.	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
93.	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	ACE-B1	ACE-B2	01/12/2019	31/11/2021
94.	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	ACE-A4	ACE-A5	01/12/2019	31/11/2021

ANEXO V - 1º INTERSTÍCIO DA PROGRESSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

ORD	MAT	NOME	REF ATUAL	REF PRÓXIMA	INTERSTÍCIO	
1.	54058	ADALGISA DE CASTRO MOURA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021



2.	54069	ADRIANA FERREIRA NUNES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
3.	54070	ADRIANA SILVA MACHADO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
4.	53899	ADRIANO EDSON DA SILVA PIMENTEL	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
5.	54071	ALBENIA AMARO DE ALCANTARA ALMEIDA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
6.	54072	ALDA MARIA ROCHA DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
7.	53901	ALEXSANDRA DANTAS E SILVA RODRIGUES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
8.	54073	ANA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
9.	53903	ANA NATALIA CARDOZO LIMA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
10.	53904	ANA PATRICIA PEREIRA DE SOUSA ARRUDA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
11.	53905	ANA PAULA ALIANCA GOIS LOPES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
12.	53908	ANDRESSA HERCULANO ALBUQUERQUE DE LIMA DO NASCIMENTO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
13.	53907	ANGELA MARIA DA COSTA ARAUJO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
14.	53910	ANTONIA ELISANGELA DA ROCHA MIRANDA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
15.	53911	ANTONIA KELIANE FERREIRA GOMES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
16.	54063	ANTONIA LUZIANA MARREIRO PEREIRA DOS SANTOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
17.	54074	ANTONIA MARIA CARVALHO DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
18.	54075	ANTONIA PATRICIA DE SOUSA VIANA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
19.	54076	ANTONIA ROCICLEUMA GOMES DE SOUSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
20.	53912	ANTONIA VALNICE DOS SANTOS MEDEIROS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
21.	53914	ANTÔNIA VIANA DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
22.	53915	ANTONIO AURELIO AGOSTINHO DE CASTRO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
23.	53913	AUREA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
24.	53916	BEKJANNE ALVES VITOR	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
25.	53900	BENEDITA PEREIRA VIANA GUIMARAES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
26.	53922	CATARINA CHAGAL DA SILVA MOTA DO NASCIMENTO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
27.	54077	CATIA RODRIGUES DOS SANTOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
28.	54059	CELIANE LEO VIEIRA GUEDES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
29.	53923	CELINA PAULINO DE ALMEIDA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
30.	54078	CHARLENE SILVA ALVES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
31.	53939	CICCERO OLIVEIRA RODRIGUES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
32.	53917	CLAUDENE DOS SANTOS ROCHA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
33.	53940	CONCEICAO DE MESQUITA ROSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021

**ANEXO VI - 1º INTERSTÍCIO DA PROGRESSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

ORD	MAT	NOME	REF ATUAL	REF PRÓXIMA	INTERSTÍCIO	
34.	53941	CRICIANE PINTO MEDEIROS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
35.	54079	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS MESQU	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
36.	54080	CRISTIANO ANDRADE SOARES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
37.	53943	DAIANA MARIA MOTA ALVES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
38.	53944	DANIELE LOPES DE ANDRADE	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
39.	54082	DANIELLE DOS SANTOS RUIVO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
40.	53947	DAYANE CRISTINA SOUSA DOS SANTOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
41.	54067	DIANA SILVA DE FREITAS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
42.	53956	DNIPAIVA FARIAS BARBOSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
43.	53919	ELISABETH PEIXOTO ARAUJO RUFINO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
44.	53924	ERICH DE PAULA AQUINO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
45.	53925	ERIKA DOS SANTOS FRANCA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
46.	53937	FABIANA DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
47.	54085	FABIANA FREITAS DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
48.	53938	FABIELSO FIRMINO DA SILVA SOUSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
49.	54086	FRANCENIR LOPES VIANA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
50.	53942	FRANCIELE DE MATOS TEIXEIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
51.	53945	FRANCINEILA LIMA SEVERIANO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
52.	53946	FRANCINEUDA MOURA DE SOUSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
53.	54087	FRANCISCA ADRIANA MATOS DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
54.	53926	FRANCISCA CELIA RODRIGUES LIMA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
55.	53948	FRANCISCA DANUBIA DE LIMA MOURA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021

ANEXO VII - 1º INTERSTÍCIO DA PROGRESSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

ORD	MAT	NOME	REF ATUAL	REF PRÓXIMA	INTERSTÍCIO	
56.	53929	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
57.	53927	FRANCISCA DE SOUZA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
58.	53931	FRANCISCA JULIA DA SILVA MOURA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
59.	53930	FRANCISCA JULIANA PESSOA RODRIGUES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
60.	53932	FRANCISCA LUSIANE CARNEIRO MARQUES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
61.	53933	FRANCISCA MARCILENE PINHEIRO FEITOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
62.	53934	FRANCISCA SILVANA SOARES MACIEL	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
63.	54089	FRANCISCO ADONIAS LIMA DA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021



		SILVA				
64.	53935	FRANCISCO DE ASSIS MOTA ARAUJO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
65.	53936	FRANCISCO GEZILE PINTO IRINEU	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
66.	53949	FRANCISCO HENRIQUE DE MELO CAMELO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
67.	54090	GEORGILDA DE OLIVEIRA ALVES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
68.	53950	GILVANIA BARBOSA MARTINS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
69.	53951	GIRLENIA DIAS DA PASCOA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
70.	53952	GISLANE CONDE ALVES DE OLIVEIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
71.	53955	IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
72.	53957	IOLAENE CANDIDO DE SOUZA LIMA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
73.	53958	ISMENIA DE GOIS PEREIRA RODRIGUES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
74.	54091	IVANEIDE DOS SANTOS MARTINS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
75.	53960	IVANI DA SILVA XAVIER MORAIS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
76.	53961	IVONE LIMA PONTES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
77.	53962	IZABEL CRISTINA SANTOS DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
78.	53963	JANIEIRE BRITO DE ALMEIDA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
79.	53964	JOELMA FERREIRA DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
80.	53966	JOSE CARLOS SOUZA RODRIGUES JUNIOR	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
81.	54094	JOSE RAUNYDE SILVA DO NASCIMENTO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
82.	53967	JOSEFA CLEIDE CHAVES DE OLIVEIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
83.	53968	JOSELITA GRIGORIO DE SOUZA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
84.	53969	JOSILENE DE MATOS BATISTA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
85.	54064	JULIANA FREIRES BATISTA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
86.	53971	KALIANE DE LIMA GADELHA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
87.	53974	LAYANA RODRIGUES DE LIMA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021

ANEXO VIII - 1º INTERSTÍCIO DA PROGRESSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

ORD	MAT	NOME	REF ATUAL	REF PRÓXIMA	INTERSTÍCIO	
88.	54095	LAYANNE DE SOUZA XAVIER	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
89.	53975	LEIDIANE RODRIGUES LIMA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
90.	53976	LIDIA SILVA LEITE	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
91.	53977	LIDUINA PATRICIA VAZ LIMA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
92.	54096	LORENA DUARTE ANASTACIO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
93.	53978	LORIENY SOUZA ROCHA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
94.	53979	LUCELIA GOIS DOS SANTOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
95.	53980	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PEREIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
96.	54097	LUCIANA CRISTIANE MARQUES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021



		DA SILVA				
97.	54061	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA GARCIA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
98.	53982	MAIJJUS JARBAS SALVADOR DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
99.	53983	MARA VIRLENE FLORENCIO DE SOUSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
100.	53984	MARCELA ALMEIDA DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
101.	53985	MARCELIANA SANTIAGO PEIXOTO DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
102.	53987	MARCIA ALMEIDA DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
103.	53989	MARCILIA SILVA DE ASSIS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
104.	53988	MARCOS ANDRE DA COSTA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
105.	53991	MARCOS JOSE FREIRES PEREIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
106.	53990	MARIA ADNA NOBRE DE SOUSA DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
107.	53992	MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
108.	53994	MARIA ALDENICE RUFINO DOS SANTOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
109.	53993	MARIA ALEXSANDRA MESQUITA BRAGA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
110.	53996	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
111.	53995	MARIA CLEMICE LIMA DA COSTA SOUSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
112.	53997	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
113.	53998	MARIA DAS GRACAS DA SILVA OLIVEIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
114.	53999	MARIA DAS GRACAS PORFIRIO PESSOA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
115.	54000	MARIA DE FATIMA DA ROCHA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
116.	54003	MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
117.	54005	MARIA DEISIANE PONTES DE SOUSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
118.	54004	MARIA DOS PRAZERES TEIXEIRA PEREIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
119.	54100	MARIA ELENILDA DA SILVA FREITAS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021

ANEXO IX - 1º INTERSTÍCIO DA PROGRESSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

ORD	MAT	NOME	REF ATUAL	REF PRÓXIMA	INTERSTÍCIO	
120.	54101	MARIA ELIZANGELA DA SILVA MARTINS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
121.	54010	MARIA GENECI FERREIRA COSTA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
122.	54011	MARIA GISELANDIA GARCIA DE ARAUJO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
123.	54006	MARIA IRANETE RODRIGUES DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
124.	54012	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021



125.	54002	MARIA LUCIA CARNEIRO MORENO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
126.	54103	MARIA LUCIANE BEZERRA CAVALCANTE	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
127.	54104	MARIA LUCIMAR DA CONCEICAO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
128.	54008	MARIA NAIANE MARQUES DOS SANTOS NASCIMENTO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
129.	54018	MARIA RENATA DO NASCIMENTO MENEZES CRUZ	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
130.	54016	MARIA SIMONE ALVES DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
131.	54105	MARLIETE LIMA NASCIMENTO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
132.	54106	MAURICIO BASTOS CARNEIRO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
133.	54108	MICHELE GOMES DO NASCIMENTO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
134.	54009	MICHELLE DOS SANTOS NEVES ZARANZA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
135.	54017	MILENA DE SOUSA ROCHA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
136.	54013	MIRIAN SILVA SOUSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
137.	54015	MISAEEL ANGELO MOREIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
138.	54019	NADIR LIMA DA SILVA BARROS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
139.	54021	NATALI SANTOS MARTINS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
140.	54020	NATASHE ALLINE DE SOUSA VIEIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
141.	54109	ORLEANE DANTAS DE CASTRO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
142.	54110	PATRICIA DE PAULA FEITOSA DOS SANTO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
143.	54023	PAULO CESAR DE MORAIS DE LIMA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
144.	54062	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
145.	54024	PAULO RODRIGO DE SOUSA GADELHA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
146.	54025	RAIMUNDO SERGIO PINTO DE MENESES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
147.	54026	RAMONA MENDES DE SOUSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
148.	54028	RAMYLLE DA SILVA VENANCIO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
149.	54027	RAPHAELLA OLIVEIRA RODRIGUES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
150.	54029	RAQUEL DE OLIVEIRA XAVIER DE SOUSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
151.	54111	REJANE PAULA DE SOUZA RODRIGUES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021

ANEXO X - 1º INTERSTÍCIO DA PROGRESSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

ORD	MAT	NOME	REF ATUAL	REF PRÓXIMA	INTERSTÍCIO	
152.	54031	REJANE VIEIRA MACEDO DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
153.	54032	RENATA MARIA RODRIGUES RAMOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
154.	54033	RENATA OLIVEIRA CAVALCANTE	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
155.	54112	RENATA RODRIGUES BRAGA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021



156.	54034	RITA DE CASSIA ARRUDA SA PEREIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
157.	54035	RODRIGO GADELHA FRAGA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
158.	54036	RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
159.	54037	ROGERIA LOPES DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
160.	54039	ROSELY NASCIMENTO DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
161.	54113	ROSENIR DE MELO DIAS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
162.	54040	ROZANGELA PEREIRA DE LIMA TEIXEIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
163.	54065	SAMARA DAMASCENO FREIRES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
164.	54047	SAMARA LIVIA TOME DE SOUSA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
165.	54114	SARA LINO DE BRITO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
166.	54048	SARAH DE SOUZA GONCALVES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
167.	54049	SAVIA CARDOSO SIMONASSI	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
168.	54041	SERENA TEIXEIRA FRANKLIN	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
169.	54042	SERGIO CACAU GARCIA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
170.	54115	SILVANA MARIA DE MORAIS DE SOUSA MO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
171.	54043	SILVIA MARIA COSTA ROSENDO	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
172.	54044	SIVONILDE DE FATIMA GONCALVES LOPES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
173.	54050	SOLANGE DO NASCIMENTO DE MORAIS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
174.	54045	SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
175.	54117	TELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
176.	54051	TERESA VANDERLANDIA TELES FERREIRA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
177.	54052	THABATTA REBEECA MACIEL DOS SANTOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
178.	54053	VALDENISIA SILVANO MONTEIRO BASTOS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
179.	54118	VALESKA CRISTINA DE OLIVEIRA S SOUS	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
180.	54046	VANDERLENE FERREIRA RODRIGUES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
181.	54054	VERA LUCIA FERREIRA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
182.	54055	VERONICA DA SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
183.	54057	VERONICA QUEIROZ DUARTE	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021

ANEXO XI - 1º PROGRESSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

ORD	MAT	NOME	REF ATUAL	REF PRÓXIMA	INTERSTÍCIO	
184.	54056	VERONICA SIQUEIRA FERREIRA MARQUES	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021
185.	54119	WALBER DE QUEIROZ SILVA	ACS-A4	ACS-A5	01/12/2019	31/11/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 346, DE 28 DE JUNHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 28 de junho de 2024**, a servidora **RACHEL VIEIRA DE ARAÚJO**, matrícula: 88214, ocupante do cargo em provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico B, com lotação no EEIEF Danilo Dalmo da Rocha Correa**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 28 de junho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 347/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 que versa sobre a execução do contrato que deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º. da lei 14.133/2021. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. **RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e a empresa abaixo relacionada.**

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR
01	FISCAL- FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL DOS SANTOS, MATRÍCULA: 85912, SUPLENTE: LÍVIA VANESSA GOMES VASCONCELOS ARAÚJO, MATRÍCULA: 69766.	005/2024-001-SME	PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 2.505.321,40

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 28 DE JUNHO DE 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 348, DE 28 DE JUNHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 28 de junho de 2024**, o servidor **JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR**, matrícula: 88185, ocupante do cargo em provimento em comissão de **Diretor Escolar D, simbologia DE-D, com lotação no EEIEF Cesar Nildo Gondim Plamplona**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 28 de junho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 349, DE 28 DE JUNHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de



2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 41, publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de maio de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Secretário Escolar; **CONSIDERANDO** os efeitos financeiros desta Portaria, serão retroativos a 20 de maio de 2024. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a Sra. **MARIANA MARTINS DA SILVA GOIS**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Secretário Escolar D**, para o **EEIEF JOSÉ CRISÓSTOMO BASÍLIO**, simbologia **SE-D**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 28 de junho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 350, DE 28 DE JUNHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea **a**, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros desta Portaria, serão retroativos a 20 de maio de 2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, à Sra. **MARIANA MARTINS DA SILVA GOIS**, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Escolar D**, simbologia **SE-D**, com lotação no **José Crisóstomo Basílio EEIEF**, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**, no valor de **R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 28 de junho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE JULHO DE 2024. EXONERAR A PEDIDO, MARINA ALMEIDA LIMA GOTSCH, CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 28 de junho de 2024, o (a) chefe de núcleo I **MARINA ALMEIDA LIMA GOTSCH**, matrícula: 84616, nomeado (a) através da **PORTARIA Nº 133, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**, publicada no Diário Oficial do Município nº 2606, pag. 02, em 09 de dezembro de 2022; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 01 de julho de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 71 , DE 1º DE JULHO DE 2024. DESIGNA o servidor José Irapuan Santos da Rocha, para a Função de Confiança, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º** Designa, o servidor José Irapuan Santos da Rocha- Mat. 00959, para exercer **FUNÇÃO DE CONFIANÇA – FC 1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.422, de 02 de maio de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 1º DE JULHO DE 2024. Bruno Lima Pimenta - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 73 , DE 1º DE JULHO 2024 Torna sem efeito a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida aos servidores abaixo e concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos demais servidores, parte integrante desta Portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, **Parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Tornar sem efeito, a partir de 1º de julho de 2024, os servidores abaixo, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto 1.422, de 02 de maio de 2024

TORNA SEM EFEITO:

NOME	MATRÍCULA	VALOR
WALLUCIA CUNHA SALES	75485	1.000,00
JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO	74237	500,00

**CONCEDE:**

NOME	MATRÍCULA	VALOR
WALLUCIA CUNHA SALES	75485	2.000,00
JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO	74237	1.000,00
JOSÉ ALFREDO MIRANDA DE SOUSA FILHO	89833	1.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 1º de Julho de 2024. **Bruno Lima Pimenta** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 031 DE 01 DE JULHO DE 2024. Nomeia **ISAAC FERREIRA MENDES JUNIOR** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR, **ISAAC FERREIRA MENDES JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Simbologia **EI-1**, Integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de julho de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº23/2024 – SPT. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**; **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de **Junho de 2024**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 01 de julho de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS** – Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

Anexo único a que se refere à Portaria nº23/2024, de 01 de julho de 2024.

Nº	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
2	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
3	34934	José Heronides Gomes de Sousa	112
TOTAL			336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de julho de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS** - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE JULHO DE 2024. DELEGA AO SERVIDOR MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, da Prefeitura Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do Art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º.** DELEGAR o servidor **MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Matrícula: 78387, deste órgão, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais **Art. 2º** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre a Secretária, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com



efeitos retroativos a partir de 1 de julho de 2024. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 01 de julho de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Reconhecimento de dívida em favor da 7serv Gestão de Veículos de Benefícios LTDA . O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 028, de 01 de Junho de 2023, considerando o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida e considerando que no exercício do ano de 2022, a despesa não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. **RESOLVE** reconhecer a dívida correspondente em favor da Empresa: 7serv Gestão de Benefícios LTDA.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 3.508,28	1.500.0000.00	REFERENTE AO CONSUMO DE COMBUSTIVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA - COMPETÊNCIA (DEZEMBRO/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 77, DE 01 DE JULHO DE 2024 Exonerar, **MILENA DE SENA IBIAPINA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II** na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **Exonerar**, a partir de 01 de julho de 2024, **MILENA DE SENA IBIAPINA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 01 de julho de 2024. **CLEUSON MATOS FAÇANHA** - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº79, DE 01 DE JULHO DE 2024. Exonerar, **SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **Exonerar**, a partir de 01 de julho de 2024, **SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 01 de julho de 2024. **CLEUSON MATOS FAÇANHA** - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JULHO DE 2024. Exonera a pedido de **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**, Simbologia EP-3 deste Instituto. O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido de **ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA**, a partir de 1º de julho, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**, Simbologia EP-3, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa** - Presidente. **Guthemberg Holanda Bezerra de Souza** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 56, DE 01 DE JULHO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 129, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor, **ANTONIO EDILSON VIEIRA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia EI-2 a Gratificação de Adicional por Trabalho



Noturno, com o acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho noturno desempenhado, compreendido das 22:00hs, as 24:00hs do dia, sendo 2:00hs diárias, por 20 dias trabalhados durante o mês, totalizando 40:00hs mensais, referente ao mês de junho de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, em 01 de julho de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO – IMAC – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 2024.05.16.01-IMAC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA EQUIPAR OS BRIGADISTAS DA BRIGADA FLORESTAL DE CAUCAIA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VENCEDORA:** : MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 04.095.159/0001-98, VENCEDOR DOS ITENS 01, 03, 06 E 11 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 18.512,10 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS), DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDOS, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO E **ADJUDICAR** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES, ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.17.01-SME. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.17.01/001-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.961.896,42 (quatro milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0029.2.060.0000 - Alimentação Escolar PNAE – EJA, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0030.2.061.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar Indígena – PNAI, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0031.2.062.0000 - Alimentação Escolar PNAE – AEE, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0032.2.063.0000 – Alimentação Escolar PNAE – CRECHES, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0033.2.064.0000 - Alimentação Escolar PNAE – PRÉ-ESCOLAR, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 -Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0034.2.065.0000 - Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.066.0000 - Alimentação Escolar PNAE QUILOMBOLA, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.067.0000 - Programa de Alimentação Escolar Recursos Próprios, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de transferências de Imposto. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana e do outro lado a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado pela Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira, CPF Nº ***.849.503-**. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** até de 31 de dezembro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.17.01-SME. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.17.01/002-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** 1.359.849,60 (Um milhão trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0029.2.060.0000 - Alimentação Escolar PNAE – EJA, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de



Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0030.2.061.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar Indígena – PNAI, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0031.2.062.0000 - Alimentação Escolar PNAE – AEE, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.063.0000 – Alimentação Escolar PNAE – CRECHES, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.064.0000 - Alimentação Escolar PNAE – PRÉ-ESCOLAR, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 -Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.065.0000 - Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.066.0000 - Alimentação Escolar PNAE QUILOMBOLA, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.067.0000 - Programa de Alimentação Escolar Recursos Próprios, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de transferências de Imposto. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana e do outro lado a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA – COOPERCAU, inscrita no CNPJ sob n.º 23.473.738/0001-71, representado pelo Sr. Francisco Carlos Mesquita Alves, CPF nº ***.898.083-**. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** até de 31 de dezembro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.17.01-SME. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.17.01/003-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.845.063,96 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil sessenta e três reais e noventa e seis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0029.2.060.0000 - Alimentação Escolar PNAE – EJA, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0030.2.061.0000 - Manutenção da Alimentação Escolar Indígena – PNAI, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0031.2.062.0000 - Alimentação Escolar PNAE – AEE, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.063.0000 – Alimentação Escolar PNAE – CRECHES, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.064.0000 - Alimentação Escolar PNAE – PRÉ-ESCOLAR, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 -Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.065.0000 - Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.066.0000 - Alimentação Escolar PNAE QUILOMBOLA, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação, **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.067.0000 - Programa de Alimentação Escolar Recursos Próprios, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de transferências de Imposto. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana e do outro lado a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, CPF nº ***.343.093-**. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** até de 31 de dezembro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, Sr. CÍCERO GOES



FEITOSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.01.03-SETCULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL (LUIS MARCELO E GABRIEL E BANDA NODA DE CAJU) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS - CULTURAIS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, EDIÇÃO 2024, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em favor das pessoas jurídicas: **LUIS MARCELO E GABRIEL MÚSICOS LTDA – CNPJ Nº 51.207.895/0001-70** no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Item 01**, e **LAISE LIMEIRA DA SILVA – CNPJ Nº 35.658.564/0001-09** no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Item 02. Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: 02 (dois) meses**, a contar da divulgação do contrato no PNCP. **Dotações Orçamentárias: 32.02 - Fundo Municipal de Cultura; Projeto/Atividade: 13.392.0072.2.140.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura – FMC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Caucaia/CE, 02 de julho de 2024. Cícero Goes Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.01.03-SETCULT. **Contrato nº:** 2024.07.01.03/001-SETCULT. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (BANDA LUIS MARCELO E GABRIEL) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - CULTURAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, EDIÇÃO 2024, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e a Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotações Orçamentárias:** 32.02 - Fundo Municipal de Cultura; Projeto/Atividade: 13.392.0072.2.140.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura – FMC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. **Signatários:** Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, representada por Cícero Goes Feitosa - Ordenador de Despesas e a pessoa jurídica LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA - CNPJ/MF nº **.207.895/0001-**, representada por Luís Marcelo de Oliveira Soares – CPF nº **.013.833-**. **Vigência:** 02 (dois) meses, contados da data de divulgação desse instrumento no PNCP. **Data de assinatura:** 02 de julho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.01.03-SETCULT. **Contrato nº:** 2024.07.01.03/002-SETCULT. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (BANDA NODA DE CAJU) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - CULTURAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, EDIÇÃO 2024, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e a Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotações Orçamentárias:** 32.02 - Fundo Municipal de Cultura; Projeto/Atividade: 13.392.0072.2.140.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura – FMC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. **Signatários:** Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, representada por Cícero Goes Feitosa - Ordenador de Despesas e a pessoa LAISE LIMEIRA DA SILVA-ME (LM PRODUÇÕES ARTISTICAS) - CNPJ/MF nº **.658.564/0001-**, representada por Laíse Limeira da Silva – CPF nº **.743.944-**. **Vigência:** 02 (dois) meses, contados da data de divulgação desse instrumento no PNCP. **Data de assinatura:** 03 de julho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, Sr. CÍCERO GOES FEITOSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.03.01-SETCULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL (LANINHA SHOW E MONIQUE PESSOA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS - CULTURAIS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, EDIÇÃO 2024, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em favor das pessoas jurídicas: **LANINHA SHOW LTDA – CNPJ Nº 29.565.468/0001-05** no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Item 01**, e **DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA – CNPJ Nº 27.618.332/0001-90** no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Item 02. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 02 (dois) meses**, a contar da divulgação do contrato no PNCP. **Dotações Orçamentárias: 32.02 - Fundo Municipal de Cultura; Projeto/Atividade: 13.392.0072.2.140.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura – FMC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. Caucaia/CE, 04 de julho de 2024. Cícero Goes Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.03.01-SETCULT. **Contrato nº:** 2024.07.03.01/001-SETCULT. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (BANDA LANINHA SHOW) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - CULTURAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, EDIÇÃO 2024, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de



agosto de 2018; e a Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023. **Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Dotações Orçamentárias:** 32.02 - Fundo Municipal de Cultura; Projeto/Atividade: 13.392.0072.2.140.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura – FMC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. **Signatários:** Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, representada por Cícero Goes Feitosa - Ordenador de Despesas e a pessoa jurídica LANINHA SHOW LTDA - CNPJ/MF nº **.565.468/0001-**, representada por Leandro Almeida Soares - CPF nº ***.621.433-**. **Vigência:** 02 (dois) meses, contados da data de divulgação desse instrumento no PNCP. **Data de assinatura:** 04 de julho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.03.01-SETCULT. **Contrato nº:** 2024.07.03.01/002-SETCULT. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENAME REGIONAL (BANDA MONIQUE PESSOA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - CULTURAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, EDIÇÃO 2024, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e a Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotações Orçamentárias:** 32.02 - Fundo Municipal de Cultura; Projeto/Atividade: 13.392.0072.2.140.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura – FMC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos. **Signatários:** Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, representada por Cícero Goes Feitosa - Ordenador de Despesas e a pessoa jurídica DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - CNPJ/MF nº **.618.332/0001-**, representada por Carlos Augusto Studart Fonseca Neto - CPF nº ***.895.643-**. **Vigência:** 02 (dois) meses, contados da data de divulgação desse instrumento no PNCP. **Data de assinatura:** 04 de julho de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.19.01.01, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.19.01-SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** WELLINGTON MOREIRA CESAR (W2 INNOVATIONS). **OBJETO:** VISA O ADITAMENTO EM APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 2023.04.19.01.01, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DE LOCAÇÃO, HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE, SISTEMA, SITE E APLICATIVO) DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO EDUCACIONAL COM MÓDULOS INTEGRADOS EM PLATAFORMA 100% WEB. O SISTEMA DEVERÁ AINDA DISPONIBILIZAR API PARA INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS SIGE E SAAP DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E DEMAIS INTEGRAÇÕES CASO SE FAÇAM NECESSÁRIAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “A” E “B” E §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 253.080,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS). **SIGNATÁRIOS:** ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, WELLINGTON MOREIRA CÉSAR – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA WELLINGTON MOREIRA CESAR (W2 INNOVATIONS). **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JULHO DE 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA** Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação - **CONTRATANTE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055